



Recurso Especial - Cível nº 0039325-39.2021.8.19.0002

Recorrente 1: Henrique de Oliveira Campos Eireli

Recorrente 2: MAPT Entretenimento Eireli

Recorrido: Os mesmos

DESPACHO

Id. 841 – Considerando o teor do despacho do id. 733, prossiga-se com o recurso.

Rio de Janeiro, 27 de agosto de 2026.

Desembargador **HELENO RIBEIRO PEREIRA NUNES**
Terceiro Vice-Presidente

